



Tomada de Posição sobre a resolução apresentada na Assembleia da República

A Câmara Municipal de Arraiolos ao longo dos anos tem reivindicado o cumprimento da Lei n.º 7/2002 de 31 de janeiro, de forma a concretizar a criação do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos.

Tal medida vem sendo adiada pelos diversos governos, por incumprimento dum Lei aprovada por unanimidade na Assembleia da República.

No passado dia 9 de junho de 2016 e após reunião realizada em Arraiolos com os Produtores de Tapetes do concelho promovida pelo deputado João Oliveira, eleito do PCP pelo círculo eleitoral do Distrito de Évora, foi entregue uma resolução pelo Grupo Parlamentar do PCP, onde se propõem medidas para a instalação e funcionamento do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos, para cumprimento da Lei 7/2002, de 31 de janeiro.

A proposta subscrita pelo Grupo Parlamentar baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

A Câmara Municipal de Arraiolos em reunião de 29 de junho de 2016, deliberou:

- apoiar esta ação, de forma a que seja efetuada a aprovação dos Estatutos do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos;
- acompanhar o processo legislativo e apoiar as medidas que defendam o Tapete de Arraiolos;
- colaborar com os produtores de tapetes de Arraiolos do concelho de Arraiolos na concretização de medidas que levem à instalação e entrada em funcionamento do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos, passo determinante para a promoção e valorização do Tapete de Arraiolos.

Aprovado, por unanimidade.